ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0064/2017 - PR**

Pregão Presencial **Nº: 0021/2017 - PR**

Data Homologação: **07/06/2017**

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA E SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**3211 - Estrela Móveis Sob Medida LTDA - ME (26.225.739/0001-95)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Vlr. Un.** | **Vlr. Total.** |
| 1 | **26969 - MESA ESCRIVANINHA DE CANTO SOB MEDIDA**  Descrição do móvel: A mesa deverá medir 2,30 x 2,30 de comprimento x 0,75 de altura x 0,65 de profundidade. Deverá ter 02 frentes. Frente fechada até no chão. Suporte para teclado com corrediça simples e 01 gaveteiro acoplado de 0,40cm, com gavetas e estas deverão ter corrediças telescópicas, tendo 01 chave na primeira gaveta. Confeccionado em MDF de 15mm na cor carvalho cappuccino e carvalho treviso. Puxador perfil acoplado, com ponteiras de acabamento. Tampo engrossado de 3mm.  OBS.: 1 – A mesa deverá ser na cor carvalho cappuccino (cor mais escura);  2 - A parte externa das gavetas deverá ser na cor carvalho capuccino (cor mais escura) e a parte frontal das gavetas na cor carvalho treviso (cor mais clara).  3 - Todas as medidas devem ser conferidas no local, antes da confecção do móvel.  4 – Pode-se tomar por base/modelo os móveis já existentes no Setor de Licitações, Contabilidade e Tesouraria.  J.A | Un | 1 | 1.383,30 | 1.383,30 |
| 2 | **26970 - BALCÃO PARA PASTAS AZ SOB MEDIDA**  Descrição do móvel: O balcão deverá medir 1,20 de comprimento x 0,80 de altura x 0,50 de profundidade, com 02 portas de correr e 01 prateleira interna. Confeccionada em MDF de 15mm na cor carvalho capuccino e carvalho treviso. Puxador perfil, acoplado, com ponteiras de acabamento. Tampo engrossado de 3mm.  OBS.: 1 - A parte externa do balcão deverá ser na cor carvalho capuccino (cor mais escura) e as portas de correr do balcão na cor carvalho treviso (cor mais clara).  2 - Todas as medidas devem ser conferidas no local, antes da confecção do móvel.  3 – Pode-se tomar por base/modelo os móveis já existentes no Setor de Licitações, Contabilidade e Tesouraria.  J.A | Un | 2 | 691,65 | 1.383,30 |
| 3 | **26971 - BALCÃO PARA PASTAS SUSPENSAS SOB MEDIDA** Descrição do móvel: O balcão deverá medir 1,85 de comprimento x 1,10 de altura x 0,50 de profundidade, com 12 gavetas para pastas suspensas, em MDF de 15mm na cor carvalho capuccino e carvalho treviso, com arranhaduras e corrediças telescópicas. Puxador perfil acoplado, com ponteiras de acabamento. Tampo engrossado de 3mm.  OBS.: 1 - A parte externa do balcão deverá ser na cor carvalho capuccino (cor mais escura) e a parte frontal das gavetas na cor carvalho treviso (cor mais clara).  2 - Todas as medidas devem ser conferidas no local, antes da confecção do móvel.  3 – Pode-se tomar por base/modelo os móveis já existentes no Setor de Licitações, Contabilidade e Tesouraria.  J.A | Un | 1 | 1.383,30 | 1.383,30 |
| **Total** | | | | | 4.149,90 |

**Forma de Pagamento:** 12.2 - O pagamento será feito por transferência bancária, em até 10 (dez) dias após a entrega dos itens licitados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** 1.2.1 - O prazo para entrega dos móveis é de no máximo 30 (trinta) dias da homologação da licitação e assinatura do Contrato.

**Forma de Reajuste:** 12.5 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** 1.2.2 - A entrega deverá ser feita no Prédio da Prefeitura, os móveis da Assessoria Jurídica com o Dr. Santo Possato que fará o recebimento e a conferência dos itens licitados para aquele setor e o móvel para o Setor Contábil deverá ser entregue ao Sr. Ronivan Brandalise que fará o recebimento e a conferência do item licitado para aquele setor.

Arroio Trinta - SC, 07 de Junho de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta